

**Nº 331, de 05 de junho de 2024** - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propi), constantes no Processo SEI nº 072.9886.2024.00010121-30, de que: - após o resultado final do processo seletivo do Edital nº. 090/2024, alterado pelas Portarias nos. 189 e 212/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/03, 04 e 13/04/2024, ocorreu instabilidade no site da Instituição, durante o mês de maio, ocasionando a não visualização do resultado, divulgado através da Portaria nº 263/2024, por todos os interessados; - foi encaminhada a todos os Departamentos da Uesb a Circular PROPI nº 001/2024, oportunizando novo prazo para apresentação de recursos, RESOLVE Art. 1º REPUBLICAR OS ANEXOS I, II, III e IV DA PORTARIA nº 297/2024, publicada no D.O.E. de 18/05/2024, que homologa o Resultado Final, após recursos, do processo de seletivo para apresentação de propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) 2024/2025. Parágrafo Único. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Outorga nº 18/2023 do Programa AuxDPT-Lab, que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, e, de outro lado, a Outorgado(a) Jamine Barros Oliveira Araújo. Objeto: O acréscimo no valor R\$ 7.745,00 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), em conformidade com o documento 00090508904. Valor: Em virtude do acréscimo de valor, o Termo de Outorga nº 18/2023, correspondente à importância de R\$ 47.745,00 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Data da assinatura: 03/06/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes:

RAIANNE DOS SANTOS DE SOUZA	MARIANA BARBOSA SILVA
-----------------------------	-----------------------

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução nº 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, período de 01 de abril a 19 de julho de 2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 032/2024 - UESB/INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA. Objeto: A complementação educacional aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, junto à UESB, através de estágio obrigatório ou não-obrigatório, realizados em empresas participantes do programa de estágio mantido pelo INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 05/06/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAL - UESC

**Nº 097.2024 - Data: 05/06/2024** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS (DCEX) ÁREA DE CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 272/2019 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante/Adjunto sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Matemática do Departamento de Ciências Exatas e do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM), mediante condições estabelecidas neste Edital. 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14/06/2024 a 24/06/2024 (até as 23h59min) 3. LOCAL/PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO: Encaminhar a documentação (arquivos em PDF) via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [ppgecm@uesc.br](mailto:ppgecm@uesc.br) até 23h59min do dia 24 de junho de 2024. 4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita. CRONOGRAMA - Lançamento do Edital: 06/06/2024. - Período de inscrição: 14/06/2024 a 24/06/2024 - Homologação das inscrições: 25/06/2024 - Recurso à homologação: até 23:59 h do dia 26/06/2024. - Divulgação do resultado do recurso: 27/06/2024. - Análise de currículo e de Plano de Trabalho: 01/07/2024 a 03/07/2024. - Resultado parcial da análise de currículo e de plano de trabalho: 04/07/2024. - Recurso ao resultado da análise de currículo e de plano de trabalho: até 23:59 h dia 05/07/2024. - Divulgação do resultado do recurso: 08/07/2024. - Prova escrita de conhecimentos específicos: 10/07/2024 - Divulgação do resultado parcial: 12/07/2024. - Recurso ao resultado parcial: até às 23:59 do dia 15/07/2024. - Divulgação do resultado final: 17/07/2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 097/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 076/2024** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e JÚLIA GUERRA SILVA LEÃO; **PROC. SEI:** 073.17234.2024.0011354-61; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela **VOLUNTÁRIA** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Caminhão com Ciência**; **PRAZO:** 06(seis) meses. **Assinatura:** 05/06/2024. **TERMO DE ADESÃO PARA**

**TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 080/2024** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e ALICE OLIVEIRA REIS; **PROC. SEI:** 073.6732.2024.0013369-07; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela **VOLUNTÁRIA** para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Espaço Colaborar.**; **PRAZO:** 06(seis) meses. **Assinatura:** 05/06/2024.

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**PORTARIA Nº 424/2024 - Data: 05/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 11, da Resolução CONSU nº 03/2022, RESOLVE Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Prevenção ao Assédio Moral, Sexual, e qualquer forma de discriminação, no âmbito da UESC, composta pelos seguintes membros: Indicados pela Reitoria Iasmine Ally Sobrinho, matrícula nº 73.551777, Titular. Érika Antunes Vasconcellos, matrícula nº 73.430504, Titular. Karine Pereira Pinto, matrícula nº 73.476511, Suplente. Erik Domiciano dos Santos, matrícula nº 73.565100, Suplente. Indicados pela ADUSC Zoêmia Núbia Sampaio de Souza - matrícula nº 73.280402, Titular. Aline Maron Setenta, matrícula nº 73.604383, Suplente. Indicados pela AFUSC Quele Pinheiro Valença, matrícula nº 73.528881, Titular. Marco Aurélio Costa Oliveira, matrícula nº 73.537974, Suplente. Indicados pelo DCE Pedro Henrique Ribeiro Santos Messias Marinho, matrícula nº 202010872, Titular. Uenda Inaê Dias Flores, matrícula nº 202220330, Suplente. Art. 2º - As competências e atribuições da Comissão estão disciplinadas na Resolução CONSU nº 03/2022. Art. 3º - A Comissão, que terá mandato de 2 (dois) anos, elegerá seu Presidente e Vice-Presidente na primeira reunião ordinária. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 425/2024 - Data: 05/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do processo eleitoral realizado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem realizado no dia 23 de novembro de 2023, RESOLVE Art. 1º - Considerar nomeada, a partir de 7 de janeiro de 2024, a Professora EMANUELA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 73533967, para o cargo em comissão de Coordenadora do Curso de Enfermagem, símbolo DAS-3, com mandato de 2 (dois) anos. Art. 2º - Nos impedimentos do titular, assumirá o cargo a Vice-coordenadora eleita, Professora Amanda Silva Rodrigues. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 426/2024 - Data: 05/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.8526.2024.0005436-08, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria UESC nº 165/2024, que atualizou a constituição do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC - NIT, para substituir o representante Titular do DCEX Professor JORGE HENRIQUE OLIVEIRA SALES, pelo Professor EDUARDO SILVA PALMEIRA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

### Portaria Nº 00798509 de 05 de Junho de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92074444	GEOVANA GOMES COSTA	Técnico universitário	ENOC SAMPAIO PEIXOTO	01.06.2009	10.12.2012	1289

Finalidade:

ART. 119

### ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00798518 de 05 de Junho de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92074444	GEOVANA GOMES COSTA	Técnico universitário	FMS ITABUNA	15.08.2016	10.06.2022	2126

Finalidade:

ART. 119

### ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ